

**ATA Nº 32/2020**

**32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
2017 - 2020 REALIZADA EM 26/10/2020.**

**Presidente: ANDERSON RAMOS SAGGIORATO**  
**Secretária: MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Anderson Ramos Saggiorato, Marcia Raquel Rodrigues Presotto, Claiton Ribeiro da Silva, Mariela Carla Rossetto, José Ivânes Moí Frizão, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Paulo Cesar Klein, Erivelton Eliseu Jahn e Adilson Castro Machado. Para a realização da 32ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. **Abertura:** Em nome de Deus e das Leis Constituídas, o Presidente Vereador Anderson saudou a todos, agradeceu a presença dos colegas Vereadores, todos que acompanham a Sessão através da live no Facebook e declarou aberta a presente Sessão. Após presta um esclarecimento a população em virtude de comentários e vídeos do Facebook a respeito da Câmara de Vereadores de Novo Barreiro, diz a todas as pessoas que vos acompanham pelo Facebook que não estamos mais transmitindo o Grande Expediente pelo Facebook, pois as demais Câmaras de Vereadores da região estão fazendo da mesma forma, mas isso não significa que a população Barreirense ficará sem saber o que se passa nesta Casa Legislativa, pois está sendo transmitida a votação dos projetos e suas discussões que são de relevante interesse da comunidade. Em seguida solicitou ao Vereador Erivelton a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Presidente Vereador Anderson solicitou a Secretária Vereadora Marcia à leitura da Ordem do dia. Em andamento pediu que fosse realizado a inscrição para o Grande Expediente: Não houve inscritos. Seguindo o Presidente solicitou a Secretária à leitura para análise, discussão do **Projeto de Lei nº 066/2020-** Dá denominação a Ruas do Perímetro Urbano e dá outras providências. Vereador Ivanês pede dispensa da leitura da justificativa. Considerando que o presente Projeto entrou na pauta na data de hoje, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, o presente projeto ficará baixado para análise.

Após o Presidente solicitou a leitura para análise e discussão do **Projeto de Lei nº 067/2020-** Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei n.º 13.460, de 26 de Junho de 2017; e institui a Ouvidoria- Geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos. Vereadora Mariela pede dispensa da leitura da justificativa. Vereador Claudemir com a palavra solicita se o Senhor Presidente achar de interesse ele pode explicar sobre o que se trata o referido projeto, para todos saber do que se trata já que irão discutir na próxima Sessão. Presidente concede espaço para explicação, Vereador Claudemir com a palavra explica que é um Projeto que cria a ouvidoria, onde se podem centralizar as reclamações dos serviços públicos do Município, como questões de água ou outros as pessoas podem reclamar por meio desta ouvidoria, diz ainda que vai ser feito um conselho que vai avaliar os serviços públicos e as reclamações serão feitas neste portal. Presidente Vereador Anderson Agradece as palavras do Vereador e fala que considerando que o presente Projeto entrou na pauta na data de hoje, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, o presente projeto ficará baixado para análise. Após o Presidente solicitou a leitura para análise e discussão da **Emenda Modificativa nº 004/2020** referente ao Projeto de Lei Legislativo N.º 010/2020- Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Novo Barreiro, para a legislatura de 2021/2024, e dá outras providências. Vereador Ivanês pede dispensa da leitura da justificativa, mas o Vereador Adilson diz que gostaria que fosse esplanada a justificativa para as pessoas entenderem mais a respeito desta Emenda. Secretária Vereadora Marcia lê a justificativa da Emenda- “Nobres Colegas Vereadores, venho por meio deste, apresentar a presente emenda modificativa, com o intuito de alterar o valor do subsídio mensal de Vice-Prefeito, para a legislatura de 2021-2024. Insta salientar que o trabalho do Vice-Prefeito em nosso Município é um trabalho em conjunto com o prefeito municipal, em especial por no decorrer do último mandato o Vice ter assumido por diversas vezes a responsabilidade de mais de uma secretaria, já que não foi realizado a contratação de secretários por um determinado período. Portanto, justo se faz que o Vice-Prefeito Municipal perceba mensalmente ao mínimo um subsídio equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Prefeito Municipal, situações que ocorrem em diversos Municípios da região. Para tanto, apresenta esta emenda com o intuito de estabelecer o

subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Novo Barreiro/RS, para a legislatura de 2021-2024, majorando o mesmo para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e requerendo desde já a compreensão dos nobres colegas vereadores acerca dos motivos acima expostos, votando-se favorável a referida emenda. Novo Barreiro, 22 de outubro de 2020. Adilson Castro Machado, Vereador Proponente”. Com a palavra o Senhor Presidente Anderson diz que considerando que a presente Emenda entrou na pauta na data de hoje, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, a presente Emenda ficará baixada para análise. Em seguida solicitou a leitura para análise e discussão da **Emenda Modificativa nº 006/2020** referente ao Projeto de Lei Legislativo N.º 012/2020- Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Novo Barreiro, para a legislatura de 2021/2024, e dá outras providências. Secretária Marcia faz a leitura da justificativa- “Nobres Colegas Vereadores, considerando que no decorrer do ano de 2020 estamos enfrentando a Pandemia pelo Covid-19, aliado a uma pequena estiagem que o nosso povo já vem sofrendo, e que trará como resultado para os próximos anos uma queda brusca com relação a retorno de recursos para o Município, o vereador proponente entendeu que o Poder Legislativo pode vir a colaborar com o Município, iniciando pela redução do subsídio mensal dos vereadores, para que referido valor seja revertido aos cofres públicos, para retorno a população barreirense. Importante referir que em nosso Município diariamente permanecem demandas principalmente nas áreas de obras, infraestrutura e saúde. Para tanto, entende que a redução do subsídio do vereador pode ser uma forma de reverter as sobras anuais, devolvendo-as ao executivo para investir em estradas, iluminação pública, pontilhões, exames médicos de média e alta complexidade, medicamentos, auxílio para o transporte de estudantes e trabalhadores, entre outros benefícios. Apresenta em anexo à presente emenda, calculo comprobatório do valor que o Poder Legislativo pode vir a economizar com a redução do valor do subsídio dos vereadores e aplicar nos segmentos acima mencionados. Desta forma, requer o recebimento desta propositura e desde já conta com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da Emenda Modificativa. Novo Barreiro, 22 de outubro de 2020. Adilson Castro Machado, Vereador Proponente”. Com a palavra o Senhor Presidente diz que considerando que a presente Emenda entrou na pauta na data de hoje, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, a presente Emenda ficará baixada para análise. Dando continuidade solicita a leitura do Pedido de Informação n.º

006/2020- Dá Vereadora Mariela Carla Rosseto, Secretária Vereadora Marcia faz a Leitura- Novo Barreiro/RS, 22 de Outubro de 2020. Pedido de Informação 006/2020. A Vereadora Mariela Carla Rosseto, integrante desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informação: Qual foi a área de terra adquirida pelo Município para implantação de projeto habitacional no ano de 2020 e qual o valor pago? Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos de mais elevada estima e distinguida consideração. Após a leitura do Pedido de Informação o Presidente Vereador Anderson passou a palavra a Vereadora Mariela. Com a palavra a Vereadora saúda o Senhor Presidente, colegas Vereadores, Servidores desta Casa e o pessoal que esta prestigiando a Sessão, diz que fez esse Pedido de Informação por que através da mídia e de informações foi até cobrada a respeito de uma área de terra adquirida para fazer construções e um projeto habitacional, mas salienta que o único Projeto que passou por essa Casa foi de uma compra de 6 hectares de terra na comunidade do Três Passinhos, diz ainda que sabe muito bem que foi doado uma área de 4.1 hectare de terra para um crechário para criação de suínos e pela legislação ambiental não é permitido construir casas, a não ser 1 ou 2 casas para as pessoas que vão morar perto, então diz ter se preocupado pois na Casa Legislativa não passou projeto a respeito dessa área adquirida, então gostaria de uma informação de onde foi comprada essa outra área de terra para apresentar para a população. Presidente Vereador Anderson agradece as palavras da Vereadora Mariela e diz que o Pedido será encaminhado para o Executivo. **Grande Expediente:** Não houve inscritos. **Encerramento:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente Vereador Anderson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. E esta Ata redigida pelo Assessor de Imprensa Yuri Andriolli que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

**Anderson Ramos Saggiorato (PT)**

Presidente do Legislativo Municipal

Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP)	
Adilson Castro Machado (PDT)	
Claiton Ribeiro da Silva (PP)	
Erivelton Eliseu Jahn (PP)	
José Ivanês Moi Frizão (PC do B)	
Marcia Raquel Rodrigues Presotto (PTB)	
Mariela Carla Rossetto (PC do B)	
Paulo Cesar Klein (PT)	